

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 22 de outubro de 2019.

DE: Diretoria de Apoio Legislativo

PARA: Assistente Jurídico Legislativo - 05

Referência:

Processo nº 5528/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 138/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº, que autoriza o Executivo Municipal a prestar serviços de zeladoria nos loteamentos precários e irregulares localizados no munícipio de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Distribuído

Descrição:

À Assistente Jurídico-Legislativa, Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise e

manifestação jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Rafael Barrios de Mello Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa Diretor de Apoio Legislativo

Identificador: 320038003500310035003A005400 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.